

# Tribunal de Justiça recebe denúncia contra família Silvestre por compra de fazenda em Avaré

Valor do imóvel citado é de quase R\$ 3 milhões; ex-prefeito Joselyr e seu filho o atual chefe do Executivo, Jô são alvos da denúncia



Propriedade teria sido comprada pelo atual prefeito de Avaré, Jô e sua irmã Michele



Ministério Público diz que compra foi efetuada pelo ex-prefeito Joselyr Silvestre

Uma denúncia contra o ex-prefeito de Avaré, Joselyr Silvestre, o atual chefe do Executivo, Jô Silvestre, Eunice Silvestre e Michele Silvestre foi recebida pela 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP), por ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens da Fazenda Barra Grande adquirida pela família Silvestre por R\$ 2,8 milhões. A decisão é de 18 de setembro.

Na denúncia do Ministério Público (MP) diz que enquanto Joselyr Silvestre (pai) foi prefeito de Avaré, entre os anos de 1997 a 2000 e 2005 a 2008, teve condenações por crimes contra a administração pública e por crimes de responsabilidade.

Foi apontado ainda pelo MP condenação de Joselyr em ações civis públicas por atos de improbidades administrativas. São mencionadas quatro condenações de uma denúncia, bem como 23 ações por improbidade.

Segundo o MP, a partir desses crimes, Joselyr teria conseguido valores ilícitos, e que, depois foram ocultados e dissimulados em concurso com os filhos Jô Silvestre e Michele e com a ex-esposa Eunice Silvestre.

No mês de julho de 2006, foi um instrumento particular de compromisso de venda e com-

pra de imóvel rural entre a empresa OITI Empreendimentos e Participações Ltda. e os filhos de Joselyr, Jô Silvestre e Michele Silvestre.

E a compra acabou sendo concreta há 13 anos pelo valor de R\$ 2,8 milhões. A denúncia ainda diz que os compradores (filhos de Joselyr) não tinham renda suficiente para arcar com os termos do contrato, no valor de R\$ 1 milhão pago no ato da compra, além de 12 parcelas posteriores de R\$ 180 mil. Tendo assim ocorrido ocultação da verdadeira propriedade do bem, visto que tais valores pertenceriam a seu pai, à época prefeito de Avaré.

Assim o pai Joselyr teria celebrado contratos para a compra e venda de um imóvel de aproximadamente 90 alqueires geograficamente contínuo, mas dividido em diversas matrículas.

#### JÔ E MICHELE

Jô atual prefeito de Avaré e sua irmã Michele, disseram no inquérito que suas rendas seriam provenientes da atividade de um supermercado que possuíam e que realizaram os pagamentos em dinheiro diretamente aos vendedores.

Porém, segundo dados da Receita Federal, o empreendimento não teria qualquer movimentação no período ao da aquisição da fazenda, "havendo declaração de inativ-

dade durante 01/01/2005 e 31/12/2005". No ato da compra não teria ocorrido qualquer movimentação financeira.

O histórico Cadastral Geral de Empregados e Desempregados (Caged) indicaria que, a partir de 2005, a empresa não possuía mais funcionários. Esses fatos seriam indicativos de que os valores pagos pelo imóvel não tinham origem nas atividades do supermercado.

Na denúncia, os irmãos Jô e Michele Silvestre eram funcionários da Prefeitura de Avaré, e que dados analisados a partir do afastamento do sigilo fiscal de ambos, "demonstram que os rendimentos apresentados não justificam os valores pagos pelo imóvel. Ademais, esclareceu-se que o próprio rendimento de Joselyr Silvestre (pai) não seria suficiente para a realização da referida compra, de acordo com os valores por ele declarados à Receita Federal".

No inquérito, o proprietário do imóvel revelou que não ocorreu pagamento à vista na compra, mas sim o depósito de alguns valores em conta e uma permuta entre imóveis. Ele apresentou documentos da empresa OITI, vendedora, que revelaram que os pagamentos realizados por Joselyr pai, por meio do depósito de altos valores. "Observou-se que ele consta como efetivo comprador da Fazenda Barra Grande, pelo

valor de R\$ 2,2 milhões".

Ainda segundo a denúncia, Joselyr Silvestre teria comprado a fazenda e registrado no nome dos filhos, "com a intenção de ocultar ou dissimular a origem ilícita do dinheiro utilizado, advindo de crimes contra a administração pública, caracterizando lavagem de capitais".

A denúncia descreve que em dezembro de 2016, diante da investigação, Jô Silvestre, Michele e Eunice Silvestre "constituíram a pessoa jurídica: Barra Grande Agropecuária Ltda e registraram os imóveis, adquiridos através de verbas ilícitas, como integralização de seu capital social. Entretanto, em janeiro de 2017, poucos dias após assumir a Prefeitura de Avaré, Jô e Michele deixaram a sociedade, que foi transformada em Barra Grande Agropecuária Eirelli em maio de 2017, restando somente Eunice como proprietária e, portanto, responsável e beneficiária dos imóveis obtidos, em tese, ilicitamente".

#### DEFESA

O ex-prefeito Joselyr Silvestre destacou em sua defesa incapacidade da denúncia do Ministério Público (MP). Ele destaca que na imputação, faltam referências de tempo, lugar ou prova do fato apresentado. E ainda refuta ausência de justa causa para o prosseguimento da ação penal.

Jô atual prefeito Jô, diz que tem ausência de justa causa para o prosseguimento da ação penal. Destaca a incompatibilidade entre as ações penais suscitadas na denúncia como crimes antecedentes. Sustentou ainda que o patrimônio denunciado seria compatível com a aquisição do imóvel.

Michele também diz que o patrimônio das denunciadas seria compatível com a aquisição do imóvel, porque veio da prosperidade financeira da família, baseada em empreendimentos diversos da política. (Com informações do site: [www.avozdoval.com.br](http://www.avozdoval.com.br)).



## DOCTOR, TENHO QUE FAZER COLONOSCOPIA. ESTOU COM MEDO.

Perguntam-me muito sobre doenças do intestino. Muitos me falam: mas o que é o colon, doutor? Outros me perguntam: para que serve a colonoscopia? Ajuda em que casos?

E ainda me questionam: na colonoscopia o preparo é assim tão difícil?

Alguns querem saber se a colonoscopia é boa para ver os problemas anorretais como hemorroidas e fissuras anais.

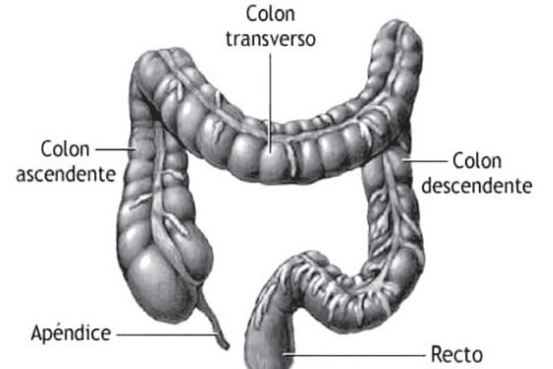
Decidi fazer um artigo sobre colonoscopia e suas (inevitáveis) dúvidas.

Claro que em poucas linhas não há como responder tudo. Mas, como sempre digo, um bom Médico sabe explicar os procedimentos a seus pacientes. E gosta de falar sobre o que estuda há tantos anos.



### 1. E o que é o colon?

Colon é o intestino grosso. É um órgão que ocupa parte do abdômen, como mostrado na figura.



### 2. O que é uma colonoscopia?

É o exame que permite ver em detalhes todo o intestino grosso (colon) e às vezes até uma parte do intestino delgado (íleo). É feita para diagnosticar a imensa maioria das doenças que atingem o intestino grosso, como inflamações, pólipos, divertículos, boa parte dos sangramentos e mesmo câncer. Tem também um papel terapêutico por permitir a retirada de pólipos (tumores benignos) ou parada de sangramentos. Não se pode esquecer que hoje a colonoscopia tem papel preventivo, já que é o principal exame na prevenção do câncer do intestino.

### 3. O preparo é assim tão desagradável?

Há diversos tipos de preparo. Eles dependem do médico e/ou local que fará o exame. Todos têm vantagens e desvantagens.

É importante, na minha opinião, que o preparo seja adaptado ao paciente.

Há preparos que podem causar desidratação, e nem sempre são adequados a idosos. Outros não trazem desidratação, mas exigem que se tome um maior volume de líquido. Há ainda os preparos mais modernos, de baixo volume e que raramente causam desidratação.

É claro que o médico deve conhecer a fundo tanto os preparos como seu paciente. Isso permite escolher o preparo mais adequado.

Já conheci locais que dão sempre o mesmo preparo, independente do paciente. A meu ver isso não é ideal por que não personaliza. Medicina é personalizada e cada pessoa merece adequação a seu caso. E os casos nunca são iguais.

É óbvio que com a adequação do preparo a cada paciente este é melhor tolerado.

### 4. Meu pai (ou irmão) teve câncer de intestino. Preciso fazer colonoscopia?

Pessoas com parentes próximos (pai, mãe, irmãos) com câncer de intestino se beneficiam muito ao fazer colonoscopia. Isso porque muitos casos de câncer ocorrem pela presença de pólipos. Todavia, nem todos os pólipos são pré-cancerosos. Mas se achamos um (ou mais) pólipos no exame podemos retirá-los e isso pode ser uma prevenção eficaz.

### 5. É verdade que mesmo se não tenho parentes com câncer de intestino devo fazer colonoscopia para prevenir?

Sim. Todas as pessoas acima de 50 anos devem fazer exames preventivos para câncer de intestino, e o mais eficaz é a colonoscopia.

### 6. Se eu tiver um pólipo o que pode acontecer?

A maior parte dos pólipos não são pré-cancerosos. Contudo, se um pólipo pré-canceroso é achado, retira-lo pela colonoscopia vai prevenir o câncer de intestino. Essa é uma das melhores indicações do exame. Isso pode salvar vidas.

### 7. O exame vai diagnosticar problemas no ânus, como fissuras e fístulas?

Esses problemas são vistos com muito maior exatidão no exame proctológico. Contudo, é possível verificar se há hemorroidas internas na Colonoscopia. Cada exame tem suas características, suas vantagens e desvantagens. Cabe ao Médico decidir o que fazer, sempre com o objetivo de trazer o melhor a seu paciente.

### 8. E o exame proctológico? É assim tão desagradável?

Embora cercado de mitos, o exame proctológico normalmente é indolor. Mas para isso é preciso um Médico calmo, cortês e que faça o exame de modo respeitoso. É meu costume explicar ao paciente cada parte, e o que eles devem esperar. Meus pacientes às vezes ficam espantados ao saber que o exame que eles temiam já terminou, sem que sentissem quase nada.



Muito importante: Estas notas, mesmo acuradas, jamais substituirão a avaliação médica. Nossa recomendação para pessoas com os problemas descritos é serem avaliadas por profissionais de sua confiança. Temos apenas o desejo de oferecer orientação, embora genérica.

Quando nos referimos a médico, no masculino, referimo-nos igualmente às médicas mulheres, só omitidas ali por questão de espaço.

Não recomendamos diagnósticos ou tratamentos, e muito menos profissionais por esta coluna. A informação, mesmo cientificamente acurada, é genérica e não se aplica a pacientes específicos. Não queremos substituir a avaliação clínica personalizada e específica.

## Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiliano dos Santos Guerra, 552 - Jardim Jurumirim - CEP - 18800-000 - PIRAJU - SP.  
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358  
E-mail: [secretaria@amvapa.com.br](mailto:secretaria@amvapa.com.br)

### EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

**Contratadas:** L.G.S. HAYASHI CLINICA MÉDICA.

**Objeto:** Prestação de serviços profissionais na área médica especializados em urgência e emergência na SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Regional Vale do Jurumirim da Estância Turística de Avaré, nos dias 14 e 15 de setembro no período noturno (plantão de 12 horas).

**Valor total:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Data do Processo:** 11/09/2020.

**Modalidade:** Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBURI**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ. 49.886.146/0001-75

**CONVITE**

Pelo presente e a quem possa interessar, tornamos público que às 10:00 horas do dia 29 de setembro do corrente, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, na sede desta Câmara Municipal com a finalidade de dar cumprimento aos dispositivos do § 4º do ART. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000). Oportunidade em que o Executivo está dando conhecimento das metas fiscais, relativas ao 2º quadrimestre de 2020.

Timburi, 23 de setembro de 2020.

Atenciosamente

**MARCELO EDUARDO DA SILVA DORNELAS**  
Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**  
SÃO PAULO  
**COMUNICADO 02**

**Cancelamento das Inscrições para o Cargo de Agente Coordenador de Esportes do Concurso Público 01/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, no uso de suas atribuições legais, mediante autorização contida no Processo Administrativo nº 181/2018, COMUNICA que as inscrições para o cargo de Agente Coordenador de Esportes, estão canceladas do Concurso Público - Edital nº 01/2020, a partir desta data.

As inscrições existentes para o referido cargo serão tornadas sem efeito. Isto porque, não haverá tempo hábil para adequar a Lei Complementar nº 124 de 13 de abril de 2015 (Lei que disciplina os requisitos do cargo de Agente Coordenador de Esportes), a fim de atender os requisitos necessários para investidura no cargo, conforme determinação do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - SP, ofício CREF4/SP nº 1433/2020.

Os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição do cargo acima citado, serão devidamente reembolsados. Para tanto, os candidatos deverão enviar e-mail para "candidato@institutoagua.org.br", solicitando sua devolução, informando o cargo, o nome completo, o número do CPF, conta para devolução da taxa de inscrição, comprovante de pagamento e ficha de inscrição.

O Instituto Água fará a restituição da taxa de inscrição mediante prévia comprovação. Para isso, é necessário que os candidatos encaminhe a documentação comprobatória pertinente para análise do pedido conforme regras constantes neste comunicado até às 23h59min do dia 25 de outubro de 2020. Após este prazo não serão mais aceitos pedidos de reembolso em nenhuma hipótese.

Os reembolsos solicitados e aprovados entre os dias 25/09 a 02/10/2020 serão efetuados até o dia 06/10/2020 mediante o envio dos dados bancários do candidato.

As solicitações que forem efetuadas a partir do dia 03/10/2020 até a data máxima de 25/10/2020 serão efetuadas até a data de 30/10/2020.

Para tanto, é expedido o presente Comunicado para que ninguém possa alegar desconhecimento.

Importante salientar que a inscrição do candidato implica no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Comunicado, nos Editais e seus Anexos e nas condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Itaporanga, 25 de setembro de 2020.

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**  
INSTITUTO ÁGUA